

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026
SELEÇÃO DE PROJETO PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PARA
REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE CULTURAL POPULAR, COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº
14.399/2022)**

RESULTADO PRELIMINAR ANALISE DOCUMENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB, através da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com as disposições contidas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 SELEÇÃO DE PROJETO PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE CULTURAL POPULAR, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; e o Parecer nº 0019/2023/CNDE/CGU/AGU, torna público o resultado preliminar análise documental.

Notas metodológicas:

a. **HABILITADO**: a proposta que cumpriu as exigências desta etapa; e b. **INABILITADO**: a proposta que não cumpriu as exigências desta etapa, sendo indicados na coluna “Motivo” os itens que motivaram a inabilitação.

2. Para fins de clareza quanto à natureza das inabilitações, esclarecemos: a. **INABILITADOS POR PENDÊNCIA**: Consideram-se com pendência os proponentes que apresentaram os documentos exigidos, porém com vícios formais, tais como rasuras, trechos ilegíveis ou informações incompletas.

b. **INABILITADOS POR AUSÊNCIA**: Consideram-se com ausência os proponentes que deixaram de apresentar um ou mais documentos obrigatórios no momento da inscrição.

3. É Expressamente vedado, nesta fase recursal, o envio de quaisquer documentos, informações ou materiais complementares não apresentados anteriormente. Dessa forma, a ausência de documento exigido no edital implica inabilitação definitiva, ressalvado o direito ao recurso quanto à interpretação ou à exigência do próprio documento.

4. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso. O envio deverá ser feito via formulário disponível na página da prefeitura municipal, enviado por email cultura@tavares.pb.gov.br ou entregue em mãos na secretaria de cultura, com prazo até às 23h59 do dia 02 de maio de 2026.

Tavares -PB, em 31 de agosto de 2026.

Luciano Pereira de Sousa
Secretario

Jose Carlos Alves da Silva
Presidente da Comissão

PROPONENTE/ CPF		PROPOSTA CATEGORIA A		NOTAS					EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO/MOTIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA/ COTA
				C1	C2	C3	C4	TOTAL				
1	CIA FUA DE TERREIRO LTDA/ CNPJ: 20.***.***0001-34		FEST'ARTE - CULTURA NA PRAÇA , SEU POVO FAZ ARTE	2,2	2,2	2,1	2,1	8,6	0,0	8,6	Habilitado	Ampla Concorrenca